

‘Não’ à criação de uma universidade no Brasil: análise de um documento do século XVII

‘No’ to the establishment of a university in Brazil: analysis of a seventeenth century document

SIMONE SANTANA R. ELIAS

Laboratório Nacional de Computação Científica | LNCC e Universidade de Coimbra | UC

DÉCIO RUIVO MARTINS

Departamento de Física e Centro de Física da Universidade de Coimbra | CFisUC

ILDEU DE CASTRO MOREIRA

Universidade Federal do Rio de Janeiro | UFRJ

RESUMO Neste trabalho, a partir da localização recente de um documento do século XVII, foi analisada uma das tentativas para o estabelecimento da primeira universidade no Brasil, durante o período colonial. Em 1670, foi elaborado um parecer pela Mesa da Consciência e Ordens, o tribunal régio português, negando o pleito do então Procurador do Estado do Brasil, enviado ao monarca D. Pedro II, para que se reconhecessem os Estudos Gerais do Colégio Jesuíta da Bahia como a primeira universidade do Brasil. Propunha-se que, ao menos, os alunos ali graduados em Teologia e Filosofia recebessem o mesmo título que os bacharéis da Universidade de Coimbra. A justificativa apresentada para tal solicitação escorava-se no nível do ensino praticado no Colégio, bem como na dificuldade e no elevado custo que impossibilitavam a ida de jovens luso-brasileiros às universidades portuguesas da época, a Universidade de Coimbra e a Universidade de Évora. Analisamos aqui os argumentos apresentados pelos conselheiros da Mesa, com base no parecer do Reitor da Universidade de Coimbra, Padre André Furtado de Mendonça, para negar a autorização de uma formação universitária no Brasil. Estes argumentos possivelmente serviram de referência a outras respostas negativas a pleitos similares e posteriores, durante a dominação portuguesa.

Palavras chave história da universidade no Brasil – Colégio Jesuíta da Bahia – Brasil colonial

ABSTRACT This paper investigates an early attempt of establishing the first university in colonial Brazil, making use of a recently discovered document from the seventeenth century. The document is a legal opinion from 1670, elaborated by the Portuguese royal court known as Mesa da Consciência e Ordens, denying a request of the attorney for the Estado do Brasil, who had petitioned the Portuguese king D. Pedro II to recognize the Estudos Gerais of the Jesuit College of Bahia as the first university in Brazil. He requested that at least the students graduating in Theology and Philosophy should be granted the same degree as those graduating from the University of Coimbra. The justification for this request was based on the high quality of the teaching offered at the College, as well as on the difficulty and elevated cost that made it impossible for Portuguese-Brazilian youth to attend the Portuguese universities of the time, the University of Coimbra and the University of Évora. We analyze the counter reasons presented by the royal counselors, based on the opinion of the Rector of the University of Coimbra, Father André Furtado de Mendonça, to deny the authorization of establishing a university in Brazil. These arguments possibly served as models to further negative replies to similar requests presented during the time of Portuguese rule.

Keywords history of universities in Brazil – Jesuit College of Bahia – colonial Brazil.

Introdução

A Companhia de Jesus chegou ao Brasil em 1549, composta por missionários incumbidos da tarefa de converter os habitantes à fé católica, por meio do ensino do português e da religião cristã. Foram responsáveis, por 220 anos, pelas ações educacionais no Brasil e sua orientação pedagógica estava baseada nas escrituras e na escolástica. Os jesuítas chegaram em companhia de Tomé de Souza (1503-1579), no mesmo ano em que este foi nomeado o primeiro Governador-Geral no Brasil, o que formalmente inseriu a colônia na administração do Império Português.

Em 1553, obedecendo à Constituição da Companhia de Jesus, foi criada a Província Jesuíta do Brasil, tendo Manuel da Nóbrega (1517-1580) como seu primeiro provincial, hierarquicamente abaixo do Conselho Geral de Roma, respondendo efetivamente à Província de Portugal. No mesmo ano, os jesuítas fundaram o Colégio de Salvador da Bahia¹, sua mais exitosa iniciativa pedagógica na colônia, tendo os cursos de Filosofia e Teologia como matriz. Pouco depois, o curso de Artes (que contemplava tanto a Dialética quanto as Ciências Naturais) foi implantado, formando os primeiros bacharéis em 1573 e os primeiros mestres em Artes em 1578. Sendo, a partir de 1599, regido pela *Ratio Studiorum*, que regulamentava e garantia a unidade pedagógica em todos os colégios e universidades jesuítas.

Assim, a educação jesuíta no Brasil era oferecida em diversos níveis² e alcançava, no primeiro momento, os brancos, indígenas e seus filhos mestiços oferecendo-lhes o ensino elementar (primeiras letras e religião), que mais tarde também seria ensinado aos poucos filhos dos negros escravos que recebiam autorização de seus senhores. Com o tempo, o ensino passou a se destinar, de forma cada vez mais intensa, à educação dos filhos das famílias coloniais mais abastadas, excluindo aos poucos os jovens que não fossem ingressar nas ordens religiosas.

Embora não haja consenso, o Colégio da Bahia é reconhecido por muitos autores como um modelo exitoso de educação colonial. Fernanda Santos, em sua tese de doutoramento, afirma que, na falta de uma universidade colonial no Brasil,

*A fomentação de uma produção acadêmica avançada, necessária enquanto veículo de formação de quadros superiores, ficou a cargo dos colégios. Dentro desta lógica, o Colégio da Bahia tornou-se referência, enquanto centro irradiador do poder colonial, engrenagem fundamental para o funcionamento do projeto educativo jesuítico em terras brasís.*³

Ao longo das décadas seguintes, na medida em que se convenciavam progressivamente da qualidade do ensino implantado, lentes dos Estudos Gerais do Colégio de Salvador da Bahia⁴ investiram esforços em tentativas, para transformá-lo na primeira universidade do Brasil, porém, todas as tentativas fracassaram sendo contrapostas por poderosos interesses emanados de Portugal. Embora possuísse seu quadro docente já formado, licenciasse estudantes no mesmo programa que a Universidade de Évora, praticasse as cerimônias de concessão de grau nos moldes acadêmicos da Universidade de Coimbra, contasse com uma valiosa biblioteca (que em 1760 possuía 12 mil volumes), manuseasse a maior botica existente na Colônia, tivesse formado dezenas de alunos ilustres como Padre Antônio Vieira, Gregório de Matos e Frei Vicente do Salvador, o Colégio da Bahia jamais alcançou o status de universidade em seus dois séculos de existência.

O desejo por uma universidade no Brasil fazia sentido do ponto de vista local, mesmo porque, desde o século XVI até o XIX, a América Espanhola tenha possuído ao todo 26 universidades⁵ integradas na estratégia de dominação colonial. Para o historiador Luiz Antônio Cunha⁶, a Espanha tinha mais condições de oferecer cursos superiores às suas colônias, pois tinha população letrada muito superior à de Portugal⁷.

Segundo C. Tünnermann Bernheim, as universidades espanholas não possuíam caráter científico, sendo criadas por religiosos nas colônias latino-americanas e fomentadas pelos grupos dominantes para formação de uma elite intelectual (já que a grande população indígena ficava à margem da cultura oficial). Para ele, a elite letrada inserida na universidade implantada pelos espanhóis pouco colaborou com os processos separatistas que levaram à Independência, servindo sistematicamente aos interesses da Coroa, da Igreja e das classes dominantes da sociedade. Porém, apesar do forte caráter classista, passaram pelas universidades da América Espanhola diversos estudantes envolvidos com a ideia da Independência, formando uma

elite crioula que assumiu a condução das novas repúblicas. Mas não a equipou de mentalidade, muito menos de ciência e tecnologia necessárias para que essa elite compreendesse a reorganização da sociedade colonial e promovesse seu desenvolvimento autônomo. Pelo contrário, favoreceu a sua vontade de acentuar as desigualdades sociais e fortalecer os laços de dependência do mercado capitalista mundial⁸.

Na América Portuguesa, um sistema diferenciado de dominação foi instalado, focado fortemente na produção agrícola ou mineral, cabendo à Igreja, através da educação em diversos níveis, inserir na população colonial as ideologias da Coroa que legitimavam a sua exploração e a conseqüente aceitação da dominação portuguesa. Para tanto, Cunha⁹ descreve que foram instaladas as normas sociais lusitanas que regiam a vida econômica, política, familiar, pedagógica, religiosa, bem como a natureza do trabalho servil dos nativos. Darcy Ribeiro afirma fortemente que não houve, na dominação portuguesa, qualquer preocupação com o povo brasileiro:

Nunca houve aqui um conceito de povo, englobando todos os trabalhadores e atribuindo-lhes direitos (...) Coexistiram sempre uma prosperidade empresarial, que às vezes chegava a ser a maior do mundo e uma penúria generalizada da população local¹⁰.

Jamais saberemos com precisão se a existência de uma universidade no Brasil colonial teria ou não acelerado o desenvolvimento da população luso-brasileira, a ponto de ter transformado sua realidade social, cultural, política e econômica. Fato é que tentativas para instalação de uma universidade no Brasil foram iniciadas já no século XVI e se estenderam por todo o período de dominação portuguesa, conforme o estudo de diversos autores¹¹.

Embora a motivação para cada uma das iniciativas, listadas abaixo, pudesse ser distinta em função dos diversos momentos políticos e econômicos em que estavam inseridas, todas buscavam de algum modo, favorecer a capacitação de parcelas da população local. Foram elas:

- carta datada de 1592, do Padre Marçal Beliarte, provincial da Companhia de Jesus no Brasil, apontando os bons resultados dos alunos do Colégio da Bahia, levantando a possibilidade de transformá-la em universidade;
- petição da Câmara da Cidade de Salvador enviada em 20 de dezembro de 1662 e reiterada em 1663, para que se criasse na Bahia uma universidade nos moldes da Universidade de Évora;
- petição datada de 6 de julho de 1669 assinada pelo procurador do Estado do Brasil para que os Estudos Gerais do Colégio da Bahia fossem reconhecidos como universidade ou, ao menos, seus estudantes tivessem o mesmo reconhecimento que os alunos de Coimbra. Ela foi respondida em 1670 e constitui o objeto desta investigação;
- intenção de se criar a universidade em São João D'El Rei, nos moldes da Universidade de Coimbra, inserida no plano de ação do movimento da Inconfidência Mineira em 1789;
- projeto elaborado pelo Corpo do Comércio do Rio de Janeiro em 1815, propondo a criação de uma universidade, que seria mantida por meio de doativos colocados postos em ações do Banco do Brasil;
- proposta apresentada na Assembleia Constituinte de 1817, estabelecida durante a Revolução Pernambucana e idealizada por José Arouche de Toledo Rendon;
- pedido ao Rei em 1820, feito pelo Ouvidor da Comarca de Pernambuco, Venâncio Bernardino Uchôa, para que se criasse uma universidade na cidade de Recife;
- projeto de José Bonifácio de Andrada e Silva em 1820, para instalação da primeira universidade no Brasil, nos moldes da Universidade de Coimbra, na cidade de São Paulo com três faculdades: Filosofia, Jurisprudência e Medicina e com um Observatório Astronômico em sua estrutura;
- na Assembleia Constituinte de Lisboa de 1821, deputados eleitos em São Paulo apresentam também uma proposta semelhante para a criação de uma universidade em São Paulo, com três faculdades distintas, instaladas nos conventos do Carmo, São Francisco e dos Bentos;

- na Assembleia Constituinte de Lisboa de 1821, o deputado pernambucano Francisco Moniz Tavares propôs a instalação de uma universidade em Pernambuco.

Logo após a Independência do Brasil, discutiu-se na Constituinte de 1823 a proposta do deputado paulista José Feliciano Fernandes Pinheiro de se criar uma Universidade em São Paulo. No entanto, ela não foi levada à frente, assim como outras iniciativas de criação de universidades no Brasil que surgiram ao longo do século XIX.

As possíveis razões, apresentadas por historiadores brasileiros, para a tardia implantação das primeiras universidades no Brasil, que só surgiram no século XX, são diversas. Porém, a razão de fundo mais aventada para a inexistência de uma universidade no Brasil durante o período da dominação portuguesa, refere-se ao argumento de que uma formação universitária da comunidade local, não viria ao encontro dos interesses da coroa, da comunidade acadêmica portuguesa e nem mesmo, de setores da elite letrada brasileira.

Com o objetivo de compreender as argumentações, ou pelo menos parte delas, presentes em tantas respostas negativas vindas de Portugal, o presente trabalho se concentra em uma tentativa de implantação de uma universidade datada de 1669, por petição do procurador do Estado do Brasil, enviada em 6 de julho de daquele ano ao rei D. Pedro II. Analisando o parecer da Mesa da Consciência e Ordens a respeito do pedido, exarado em 11 de fevereiro de 1670, hoje localizado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo¹², veremos as justificativas ali apresentadas e que, possivelmente, embasaram outras negativas lusitanas às intenções provenientes do Brasil de criação de sua primeira universidade.



Figura 1: Parecer da Mesa da Consciência e Ordens, de 11 de fevereiro de 1670, negando a petição do procurador do Estado do Brasil para a equiparação dos graus dos Estudos Gerais do Colégio da Bahia aos da Universidade de Coimbra. Documento cedido pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Cota: MOC-UC, maço 60.

A negativa da Mesa da Consciência e Ordens

O parecer contrário ao pleito do procurador do Estado do Brasil inicia da seguinte maneira:

Pedi em Cortes a Vossa Alteza, o procurador do Brazil, que V.A. fizesse aos moradores daquelle Estado (respeitando seus serviços e despeza que nelles fazem e a impossibilidade de poderem mandar seus filhos estudar ás universidades deste Reyno, para poderem servir a V.A.) demandar que na Baia se criasse de novo huma Universidade geral, ou ao menos que os graduados em Theologia e Philosophia na dita cidade, gozassem dos privilégios e honras, de que gozão os que se graduão na Universidade de Coimbra. V.A. foi servido de lhe mandar responder que lhe ficou em lembrança este requerimento, e que tomadas as informações com toda consideração nesseçaria lhe mandaria diffirir.

A solicitação do procurador foi analisada pelos conselheiros da Mesa da Consciência e Ordens, tribunal régio criado em 1532, com objetivo de “guardar a consciência” dos monarcas e responsável por acompanhar assuntos relacionados com ordens religiosas, militares e acadêmicas. A Mesa, na busca de respaldar sua decisão, enviou o pleito para um parecer consultivo do Reitor da Universidade de Coimbra, Padre André Furtado de Mendonça e, caso suas considerações fossem favoráveis, o rei poderia eventualmente deferir o pedido para que o Brasil tivesse sua primeira universidade no final do século XVII.

V.A. por seu Decreto manda que tudo se veja e consulte neste Tribunal. E para se poder fazer com todas as noticias nesseçarias, se passou provisão para o Reitor da Universidade de Coimbra, com o claustro desta, informar com seu parecer, declarando se ouvia noticia de que em algum tempo se pautasse de semelhante pretensão.

Em seu parecer contrário ao pleito do Procurador do Brasil, o Reitor afirmou que tais serviços reais de Portugal não foram oferecidos a nenhuma outra universidade do Reino, nem mesmo à Universidade de Évora, por mais importante que fosse:

205

Á ordem deferida; responde o dito Reitor que a todo o claustro pleno pareceo que V.A. não devia diffirir do Procurador no tocante a se instituir naquelle Estado, Universidade Geral, com a authoridade da de Coimbra, como pela impossibilidade dela se poder erigir, e muito menos lhe devia V.A. conceder que os lá graduados gozassem dos privilégios dos que se graduão naquella Universidade; favor que não forão servidos conceder os Serviços Regis deste Reyno, a Universidade alguma por mais insigne que fosse, e só pellos estatutos lhe consederão que sendo Doutores em outra Universidade aprovada se pudessem incorporar nella em Bachareis formados. E sendo o Senhor Rey Dom Henrique o fundador da Universidade de Evora, não foi servido conceder lhe este previllegio – como poderá parecer justo que se concedas estes previllegios à Universidade do Brazil, avendosse negado a de Evora, sendo dentro do Reyno e fundada por hum Rey delle. E no particular de que os graduados em Theologia e Philosophia que (com autoridade de Sua Santidade dizem no memorial que derão em Corte) lhe ensinão os Relligiosos da Companhia, gozem os privilégios de que gozão os graduados em Coimbra, pareceo que pelas mesmas razões, lhe não devia V.A. diffirir; e que só lhe podia fazer o mesmo de que os graduados nestas faculdades se pudessem incorporar em Coimbra, e que incorporados nestta gozasse de seus privilégios, tudo na forma que por Provizões dos Serviços Régios deste Reyno, se guarda aos graduados na Universidade de Evora. O que diz mais o Reitor, que informandosse das pessoas mais antigas da Universidade, comandando fazer no cartório della toda a deligência que pareça necessaria, não achou noticia alguma de que nella se propusesse ou tratasse semelhante requerimento, e que é do mesmo parecer que o claustro.

Sugeri o Reitor que a universidade pleiteada não fosse aprovada e que os estudantes do Brasil, formados pelos religiosos da Companhia de Jesus, não pudessem gozar dos mesmos privilégios que os estudantes de Coimbra. Pois afirma que tal concessão jamais fora oferecida a nenhuma universidade do Reino de Portugal, nem mesmo à de Évora, que havia sido fundada pelo futuro rei D. Henrique em 1559, que era cardeal na ocasião.

Porém, a história da Universidade de Évora¹³ parece ter sido desconsiderada, em seu completo teor, pelo Reitor Furtado de Mendonça. Em 1553, os jesuítas receberam a função de administrar o Colégio do Espírito de Évora, transformada em Universidade Teológica de Évora no ano de 1559, com a anuência do Papa Paulo IV e apoio da coroa. Assim, a Universidade de Évora funcionou por duzentos anos, até a expulsão dos jesuítas. Portanto, sendo o modelo pedagógico do Colégio de Évora, o mesmo implantado na Bahia, não procede a argumentação do Reitor de que jamais houvera uma situação de elevação de um colégio jesuíta ao nível de universidade.

Teresa Rosa relata que o Cardeal D. Henrique (irmão do rei D. João III e futuro rei de Portugal) usou como argumento para a criação da Universidade de Évora a longa distância existente entre Coimbra e as cidades do Alentejo e Algarves, o que dificultava o acesso de parte da população portuguesa¹⁴. Para a autora, as demais razões para o colégio ser elevado à universidade, estão relacionadas às disputas ocorridas entre a direção do Colégio das Artes (entregue por D. João III aos jesuítas em 1555) e a Universidade de Coimbra, que o abrigava em seu campus. Diz ela:

O período que se seguiu à morte de D. João III (1557) ficou marcado pela forte contestação entre os Jesuítas e a Universidade de Coimbra. Esta transferência de direcção acabou por se revelar um ponto de discórdia que iria perpetuar-se por muito tempo, envolvendo demandas em torno de bens e rendas, e do reconhecimento dos graus académicos (em Artes e Teologia), obtidos pelos inicianos que não se queriam submeter nem a actos, nem sequer às normas de incorporação do estudo de Coimbra. Devido à forte concorrência e às dificuldades sentidas em Coimbra para se imporem, mas sempre com o apoio da família real e sobre os auspícios do Cardeal D. Henrique, encontraram na cidade de Évora a possibilidade de se afirmarem como nova Ordem definitivamente¹⁵.

Na continuidade de sua avaliação, o Reitor sugere que os privilégios aos estudantes luso-brasileiros fossem concedidos somente, se incorporados à Universidade de Coimbra, desprezando o argumento do Procurador do Estado do Brasil, quanto à dificuldade financeira de deslocar e manter estudantes luso-brasileiros em universidades de além-mar.

Na sequência, o Reitor afirmou também que os estudantes luso-brasileiros, assim como os estudantes de Évora, poderiam gozar dos serviços régios da Universidade de Coimbra, caso fossem incorporados a ela. Este argumento pode ser contraposto pela afirmação de Luiz Antônio Cunha, de que os graduados pela Universidade de Évora eram autorizados pelas leis civis a ingressar diretamente nos cursos de Medicina, Direito, Cânones e Teologia da Universidade de Coimbra, enquanto os graduados no Colégio da Bahia tinham que repetir o curso feito no Brasil ou prestar exame de "equivalência"¹⁶.

Os conselheiros da Mesa, dando continuidade ao parecer, apoiados pela ideia de que não haveria competência local para fundar tal universidade no Brasil e nem recursos para envio de professores portugueses, já que a Coroa não contava com os portugueses nascidos no Brasil para exercer determinadas funções, afirmam:

E se fas prezente a V.A. que deve ser servido mandar considerar pelos Ministros a que tocca, o inconveniente que ha para se conseder esta graça, procedido da impossibilidade de ter V.A. rendas que poder applicar aos sallariôs nesseqarios dos lentes da dita Universidade, e juntamente quam impossível fica acharemsse sujeitos capazes de a poderem ir fundar, quando V.A. os não acha facilmente para o hirem servir nos lugares do Dezembargo da Relação que foi servido mandar por na Bahia, e a pouca utillidade que dela se póde seguir, pois V.A. senão costuma servir dos naturaiz daquelle Estado para Ministros da Justiça delle (que hé só o que se podia considerar) por se ter entendido que não poderao administrar tão livremente, como o fazem os naturais deste Reyno que V.A. lá costuma mandar, e se estes aynda a não podem executar bem, com a liberdade com que naquellas partes tão remotas se vive, muito menos o poderão fazer os naturaes do Brazil em meyo de seus parentes e amigos.

A proposta apresentada pelo Procurador pleiteava o reconhecimento do Colégio da Bahia, em pleno funcionamento há um século, conferindo-lhe posição de universidade, não sendo necessária a presença de novos professores, com novos empenhos salariais e nem mesmo a fundação de uma nova estrutura universitária, pois já era presente na gestão dos jesuítas.

No início do século XVIII, havia cerca de cinco centenas de jesuítas instalados no Brasil, dentre estes, parece razoável que houvesse pessoas qualificadas para incorporar o corpo docente de uma universidade. Além disso, um nome de destaque que poderia ter sido considerado para assumir a reitoria da universidade, seria o do Padre Alexandre de Gusmão (1629-1724) que no ano de 1670 (ano em que o parecer foi elaborado) havia retornava ao Colégio da Bahia onde se formara, antes de seus estudos em Coimbra, tornando-se posteriormente o Provincial, fundador do Seminário de Belém em 1680 e Reitor do colégio da Bahia em 1683¹⁷.

Um ponto relevante, não considerado pelo Reitor avaliador em seu parecer, era a presença nos quadros da Universidade de Coimbra de um docente nascido no Brasil: o poeta Manuel Botelho de Oliveira (1636-1711), o primeiro luso-brasileiro a ocupar, em 1664, tal posição. Portanto, Manuel Botelho de Oliveira já era membro do corpo docente da universidade por ocasião da posse do Reitor Furtado de Mendonça, assim como muitos outros egressos do Colégio da Bahia assumiram disciplinas na Universidade de Coimbra ao longo do tempo¹⁸.

Quanto à necessidade mencionada, de portugueses assumirem os tribunais no Brasil, é importante pensar no formato da gestão pública colonial implantada na época. No final do século XVII, a estrutura jurídica no Brasil era composta pelo rei como chefe supremo, seguido dos Tribunais Superiores que ficavam em Portugal (Casa da Suplicação, Mesa da Consciência e Ordens e a Mesa do Desembargo do Paço) e, abaixo deles, ficavam as instâncias de recursos chamadas de Relação da Bahia e Relação do Rio de Janeiro, seguidas das Juntas de Justiça. Porém, o Brasil, em sua extensa dimensão, contava nos séculos XVI e XVII com poucos letrados em Leis que pudessem exercer as funções de magistratura em todo o território, cabendo tal função, desde a formação das capitânicas hereditárias, aos poderosos coronéis do sertão, que eram os grandes proprietários rurais que uniam a força econômica à força militar¹⁹. Contava-se ainda com um sistema falho de fiscalização da magistratura, realizada através de uma viagem anual do Conselho Ultramarino, para avaliar os altos funcionários em exercício na Colônia. A prática de “juizes de fora” foi implantada no final do século XVII na tentativa de mudar este cenário, contando com os magistrados lusitanos que atuavam com maior liberdade, distantes dos laços regionais que tornavam os tribunais coloniais tendenciosos e corruptos.

Diante deste cenário, o argumento apresentado no parecer da Mesa poderia ter sido uma justificativa válida para reforçar o pleito proveniente do Brasil, já que, sendo sua estrutura judiciária tão precária e carente de magistrados, uma universidade em solo brasileiro poderia ter sido uma oportunidade para instalação de um novo sistema jurídico e administrativo com mais autonomia, economia e competência.

A Mesa concluiu sua sentença afirmando que “os serviços suaves” das atividades acadêmicas serviriam de pretexto para que as verdadeiras responsabilidades dos nascidos no Brasil deixassem de ser cumpridas. A descrição da “verdadeira responsabilidade” dos brasileiros, na concepção do tribunal lusitano, era restrita exclusivamente às atividades extrativistas, distantes de uma formação qualificada, ou seja:

E ao que aponta o Procurador de se animarem com este favor ao descobrimento do Sertão, parece serviria a Universidade lá mais de impedimento do que meyo para este fim, porque se elles não tendo outra cousa em que se occuparem, nem outro meyo por onde se adiantem, o não fazem agora, muito menos o farão entertidos com o exercício mais suave dos estudos, e servindolhe estes para meo de seus acrescentamentos. Que endosse tudo neste Tribunal.

Neste trecho, o tribunal afirma que a função dos naturais do Brasil deveria ser exclusivamente de cuidar de seus campos, de seu sertão tão vasto, sem que o conhecimento pudesse distrai-los desta única tarefa. Os conselheiros possivelmente foram influenciados em suas convicções, pelo fato dos séculos XVI e XVII terem sido marcados pela enorme produção escravagista da cana de açúcar (que se tornou, aliás, o sustentáculo econômico de Portugal). Para Celso Furtado, o açúcar foi a “primeira grande empresa colonial agrícola europeia”²⁰ cabendo à colônia a manutenção da mão de obra escrava e não qualificada, cenário que permaneceria inalterado por um longo período, indo ao encontro dos interesses lusitanos.

Porém, consta dos registros acadêmicos da Universidade de Coimbra que o primeiro luso-brasileiro matriculado graduou-se em Leis em 1586, e que até o final do século XVII (data do referido parecer) mais de 300 estudantes haviam estudado em Coimbra²¹, muitos deles retornando ao Brasil, com seus diplomas, para desempenhar funções a serviço da coroa.

Da mesma forma, no final do século XVII, alguns egressos do Colégio da Bahia já haviam se projetado em suas áreas, como exemplo, o Padre Antônio Vieira (1608-1697), que, nascido em Portugal, chegou a Salvador com 6 anos de idade, formou-se no Colégio da Bahia, atuou como diplomata e foi reconhecido pela oratória e vasta obra em forma de sermões, e Gregório de Matos (1636-1695), poeta satírico luso-brasileiro, formado em Leis pela Universidade de Coimbra, que atuou como juiz no Alentejo antes de retornar como procurador da cidade de Salvador. Nomes que poderiam ter reforçado o pleito de 1670, porém, como diz Gilberto Freyre, “o sistema português do que precisava, fundamentalmente, era do trabalhador de enxada para as plantações de cana. Trabalhador fixo, sólido, pé de boi”²².

Os conselheiros da Mesa da Consciência e Ordens, no dia 11 de fevereiro de 1670, assinaram a sentença contrária ao pleito da Bahia e sugeriram ao soberano D. Pedro II, que encontrasse uma outra forma de agradecer os luso-brasileiros, que fosse menos inconveniente do que criar uma universidade:

Pareço que as razões em que o Reitor e Claustro fundão o seu parecer, não dão lugar a V.A. mandar diffirir a este Requerimento posto que os moradores do Brazil sejam beneméritos de favor e mercê, a qual V.A. sendo servido lhe poderá fazer, e noutros negócios e por outra via, com menos inconvenientes dos que ficão apontados.

Não sendo os luso-brasileiros merecedores de tamanho favor do rei de Portugal, seguiu o Brasil cumprindo o papel colonial esperado. E para agravar o cenário, a preocupação com novas invasões motivadas pela descoberta do ouro e pedras preciosas em Minas Gerais, no final do século XVII e início do século XVIII, fez com que a Coroa “fechasse o Brasil”²³, decretando o monopólio real sobre as riquezas minerais. Bloqueou, ainda mais, as fronteiras, adiou a construção de estradas, negou diversos pleitos de criação de universidades, proibiu tipografias, atrasou o acesso à informação e a comunicação interna na Colônia.

O cenário ficou ainda mais complexo com a expulsão dos jesuítas em 1760 pelo ministro Marquês de Pombal (1699-1782), o que, se por um lado abriu possibilidades para a renovação do ensino, por outro, deixou uma lacuna imediata na educação local, já que a Companhia de Jesus havia instalado dezenas de missões, colégios e seminários na Colônia, todos paralisados repentinamente²⁴, sem a implantação de um novo projeto educacional. A retirada dos jesuítas fez parte da grande remodelação universitária realizada por Pombal na educação do Império Português, por julgar o ensino decadente se comparado às demais universidades europeias da época. Assim, o Iluminismo fincava pé no Império português, contraditoriamente, com o fechamento de colégios e seminários em sua maior colônia.

É curioso considerar a intensa participação de intelectuais luso-brasileiros na Reforma Pombalina, personagens importantes na modernização do ensino, na consequente expulsão dos jesuítas e no desenvolvimento técnico-científico e econômico de Portugal²⁵. Como exemplo, citemos Francisco Lemos Coutinho (1735-1822), nascido no Rio de Janeiro: foi o Reitor reformador da Universidade de Coimbra por dois mandatos (1770-1779 e 1799-1821) sendo responsável por identificar as causas da decadência do ensino, elaborar as bases para seu novo Estatuto e instalação de novas áreas de estudo.

Reforçando o clima de descontentamento contra os jesuítas em Portugal esteve o sermão de outro luso-brasileiro, frei José de Santa Rita Durão (1718/20-1784), nascido em Minas Gerais, lente da Universidade de Coimbra e que em 1670 fez acusações graves à falta de conduta ética dos jesuítas. Convencido da necessária mudança educacional na universidade, o Marquês de Pombal convidou José Monteiro da Rocha (1734-1819), português egresso do Colégio da Bahia, a elaborar o programa de ensino de matemática da universidade, tornando-se uma figura importante e responsável pela criação do seu Observatório Astronômico.

Além deles, muitos outros luso-brasileiros conquistaram posições de destaque na comunidade acadêmica portuguesa, como José Francisco Leal (1744-1786), José Correia Picanço (1745-1824), Antônio Pires da Silva Pontes Leme (1750-1805), Alexandre Rodrigues Ferreira (1756-1815), José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) e José Pinto de Azeredo (1766?-1810). Estes, e muitos outros nomes, podem ser citados como exemplos, reconhecidos pela ciência portuguesa, que poderiam servir como referência para a criação de uma universidade no Brasil no final do século XVIII ou no início do século XIX, caso houvesse interesse da Coroa portuguesa.

Apesar dos esforços dos primeiros educadores no Brasil, da crescente competência luso-brasileira na prática acadêmica na Europa e de muitas tentativas realizadas, durante todo o período de dominação portuguesa, não foi implantada nenhuma universidade no país. Nem com a chegada da Realeza, com a instalação das primeiras instituições científicas e escolas superiores, e nem mesmo com a elevação a Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves pelo período de 1815 a 1821, ocorreu a criação da primeira universidade.

Porém, durante a presença da corte portuguesa no Brasil, diversos cursos superiores (não universitários) foram instalados, focados em atender as necessidades de infraestrutura, defesa e medicina. Para Sintia Coelho e Maria Celi Vasconcelos, tais cursos reforçavam a postura colonizadora, já que

o projeto educacional de cursos superiores isolados esteve a serviço dos interesses das elites, que detinham o poder político e econômico na sociedade brasileira, demonstrado por um mecanismo institucional de política de dependência, instaurada no Estado colonialista. De um lado, visava-se à cultura profissional; de outro, enfatizava-se o sentido liberal de profissões socialmente prestigiadas²⁶.

É fato que, mesmo depois da dominação portuguesa, já país independente, não foi concretizada a tão esperada universidade no Brasil, em função de muitas razões políticas e/ou controvérsias internas. Mesmo proclamada a República, outras tentativas nesta direção fracassaram. Assim, as primeiras universidades, criadas como instituições livres, cerca de vinte anos depois do fim do Império, tinham abrangência restrita regionalmente aos seus Estados e não duraram muito em seu formato original, como exemplo: Universidade de Manaus (1909), Universidade de São Paulo (1911) e a Universidade do Paraná (1912). A primeira universidade do governo federal, com caráter nacional, só seria criada formalmente em 7 de setembro de 1920, pelo presidente Epitácio Pessoa, instituindo a atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Portanto, quatro séculos após a chegada dos primeiros portugueses.

209

Conclusão

Dentre as diversas tentativas infrutíferas de se criar uma universidade no Brasil, durante a dominação portuguesa, a análise do documento localizado nos Arquivos da Torre do Tombo em Lisboa, permitiu identificar a argumentação utilizada pelo tribunal português para negação do pleito de 1670. Apesar das condições favoráveis existentes no Colégio da Bahia, que podemos reputar como análogas à Universidade de Évora, a coroa portuguesa, escorada por seu tribunal de consciência e pelo Reitor da Universidade de Coimbra, disse não à criação de cursos universitários na sua maior colônia.

Embora as motivações para as diversas solicitações de criação de uma universidade no Brasil, tenham sido possivelmente distintas, em função dos diferentes cenários políticos em que estavam inseridas, acreditamos que alguns dos argumentos utilizados no parecer aqui estudado, possam ter embasado outras negativas da coroa. Assim, as razões centrais para os sucessivos “nãos” ao Brasil durante a dominação portuguesa, passaram certamente pela necessidade de manutenção do controle estrito da colônia dentro de uma estrutura centralizadora.

Notas e referências bibliográficas

Simone Santana R. Elias é Doutoranda em História das Ciências e Educação Científica na Universidade de Coimbra, Centro de Física da Universidade de Coimbra, CFisUC. Servidora licenciada do Laboratório Nacional de Computação Científica, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações do Brasil. E-mail: simone@lncce.br.

Décio Ruivo Martins é físico, Doutor em História e Ensino da Física, docente do Departamento de Física da Universidade de Coimbra, Centro de Física da Univ. de Coimbra, CFisUC, e coordenador do curso de doutoramento em História das Ciências e Educação Científica da Universidade de Coimbra. E-mail: decio@uc.pt.

Ildeu de Castro Moreira é Doutor em Física pela UFRJ, professor do Instituto de Física e do Programa de pós-graduação em História das Ciências da UFRJ, e atualmente exerce a função de Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). E-mail: ildeu@if.ufrj.br.

- 1 Principais colégios jesuítas no Brasil instalados durante o século XVI: Colégio da Bahia (1550), Colégio de São Paulo (1554), Colégio do Rio de Janeiro (1567) e Colégio de Pernambuco (1576).
 - 2 A *Ratio Studiorum* definia a educação em 4 níveis de ensino: curso Elementar ensinava as primeiras letras (ler, escrever e contar) bem como a doutrina católica (sendo permitida e até estimulada, a adoção de castigos físicos); o curso de Humanidades, ministrado em latim, ensinava a gramática, retórica e humanidades; o curso de Artes (ciências naturais e filosofia) formava bacharéis e licenciados, durava três anos e ensinava física, matemática, ética e metafísica; o curso de Teologia, formava doutores em quatro anos de duração e ensinava teologia moral e teologia especulativa (dogmas católicos). Os cursos universitários superiores que formavam médicos, advogados e cânones eram realizados em Coimbra.
 - 3 SANTOS, F. C. *O Colégio da Bahia: uma (quase) Universidade na América Portuguesa (1556-1763)*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.
 - 4 A designação Escolas Gerais ou Estudos Gerais era usada pela Universidade de Coimbra, qualificação não aplicada aos colégios portugueses. Para qualificar o Colégio da Bahia tal qual uma universidade, mesmo que informalmente, tal designação passou a ser utilizada por seu Reitor já no início do século XVII.
 - 5 As universidades da América Espanhola possuíam diferentes relevâncias e competências, desta forma, dentre as 26 universidades fundadas por iniciativas das ordens religiosas, somente seis permanecem ativas e tiveram funcionamento contínuo desde sua fundação.
 - 6 CUNHA, L. A. *A Universidade Temporrã. O Ensino Superior da Colônia à Era Vargas*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1980.
 - 7 Já no século XVI, a Espanha possuía oito universidades, muitas delas famosas na Europa como é o caso da Universidade de Salamanca, enquanto Portugal possuía apenas uma.
 - 8 TÜNNERMANN BERNHEIM, C. *Historia de la universidad en America Latina: de la época colonial a la reforma de Córdoba*. San José, Costa Rica: Editorial Universitaria Centroamericana – Educa, 1991, p. 73.
 - 9 CUNHA, op. cit.
 - 10 RIBEIRO, D. *O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, 2 ed., p. 192.
 - 11 Este tema aparece nos trabalhos de alguns pesquisadores, como: SOUZA CAMPOS, E. *Instituições culturais e de educação superior no Brasil*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1941; BARRETO, A. L.; FILGUEIRAS, C. *Origens da Universidade Brasileira*. *Química Nova*, v. 30, n. 7, p. 1780-1790, 2007; FIOLETTI, C.; MARTINS, D. *Breve história da Ciência em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
 - 12 ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, Mesa da Consciência e Ordens – Universidade de Coimbra (ANTT-MCO-UC), maço 6, Parecer de 11 de fevereiro de 1670. O parecer consiste em apenas três páginas, e será transcrito e comentado a seguir sem a necessidade de novas notas.
 - 13 UNIVERSIDADE DE ÉVORA. *A Universidade*. 2017. Texto disponível em: http://www.uevora.pt/conhecer/a_universidade.
 - 14 Carta de D. Henrique ao embaixador português em Roma: "...por serem lugares tão remotos da dita Universidade o que parece se podia remediar com se instituir e criar em o meu Colégio de Évora uma Universidadezinha em que somente se lessem as línguas, artes, teologia e casos de consciência", citada por ROSA, T. M. *História da Universidade Teológica de Évora (séculos XVI a XVIII)*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2013, p. 31.
 - 15 ROSA, op. cit.
 - 16 CUNHA, op. cit.
 - 17 OLIVEIRA, F. F. *Educação jesuítica; século XVII: Alexandre de Gusmão e o Seminário de Belém da Cachoeira*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.
 - 18 Cf. PAIVA, José Pedro; BERNARDES, José Augusto (eds.). *A universidade de Coimbra e o Brasil: percurso iconobibliográfico*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, anexos.
 - 19 COMPARATO, F. K. O Judiciário no Brasil, segundo Comparato (1). *Carta Capital*, 21 de julho de 2015. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/blogs/outras-palavras/o-judiciario-no-brasil-segundo-comparato-1-901.html>. Acesso em 29 de março de 2017.
 - 20 FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia da Letras, 2007, 34 ed., p. 31.
 - 21 MORAIS, F. Estudantes na Universidade de Coimbra nascidos no Brasil. *Brasília*, vol. IV, 1949, suplemento.
 - 22 FREYRE, G. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006, 51a ed. rev.
 - 23 WILCKER, P. *Império à deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2005.
 - 24 FAFE, J. F. *A colonização portuguesa e emergência do Brasil*. Lisboa: Círculo Leitores e Temas e Debates, 2010.
 - 25 MARTINS, D. R. Brasileiros na reforma pombalina: criando novos caminhos da ciência entre Portugal e o Brasil. Em: PAIVA; BERNARDES, op. cit., 2012, p. 29-54.
 - 26 COELHO, S.; VASCONCELOS, M. A Criação Das Instituições De Ensino Superior No Brasil: O Desafio Tardio Na América Latina. *IX Colóquio Internacional sobre a Gestão Universitária na América do Sul, Anais...* Florianópolis: UFSC, 2009.
- [Artigo recebido em Junho de 2017. Aceito para publicação em Outubro de 2017.]